



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

RUA RUI BARBOSA, 10
CENTRO
AGUA FRIA - BA
CNPJ: 13.606.702/0001-65

Decreto de nº 17, de 01 de abril de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 120.000,00(Cento e Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 219 de 25 de novembro de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

5000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
2014	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
		Total da Unidade R\$	20.000,00
6000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
2020	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
		Total da Unidade R\$	100.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	120.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$120.000,00

Dotações Anuladas

5000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
1012	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
		Total da Unidade R\$	20.000,00
6000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
2020	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
		Total da Unidade R\$	100.000,00
		Valor Total Anulado R\$	120.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

AGUA FRIA, 01 de abril de 2025

RENAN BARROS
Prefeito